

## **DECRETO Nº 514, DE 14 DE MAIO DE 2021.**

Altera o Anexo I do Decreto nº 501, de 14 de janeiro de 2021 que estabelece equipe, datas de audiências públicas e condução de elaboração do PPA participativo 2022-2025 do município de Sorriso, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** O Anexo I do Decreto nº 501, de 14 de janeiro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

#### **“ANEXO I**

##### **Cronograma de trabalho para a elaboração do Plano Plurianual**

14.04.2021 – Definição dos nomes dos técnicos das diversas Secretarias, que participarão de todo o processo de elaboração do PPA e metodologia de elaboração do mesmo.

15.04.2021– treinamento para os secretários e técnicos de todas as secretarias sobre como elaborar o Plano, entrega de formulários com base de dados anterior e instruções para preenchimento do ano de 2022 a 2025.

Até 30.04.2021 – entrega dos formulários solicitados em 15.04.2021 na Secretaria Municipal de Fazenda, devidamente preenchidos pelas Secretarias no [email: planejamento.semfaz@sorriso.mt.gov.br](mailto:planejamento.semfaz@sorriso.mt.gov.br), [contabil.sorriso@hotmail.com](mailto:contabil.sorriso@hotmail.com), e protocolado em meio físico.

De 04.05.2021 a 01.06.2021 – discussão com a população e sociedade civil organizada, mediante audiências presenciais (convites limitados) sobre o PPA, a ser realizadas através de temáticas, seguindo o cronograma:

04/05 Educação;  
06/05 Saúde;  
11/05 Esportes;  
18/05 Assistência Social  
20/05 Segurança;  
25/05 Obras;  
27/05 Transportes;  
01/06 Agricultura;

De 03/05/2021 a 31/05/2021 – digitação e preenchimento pela equipe da Secretaria Municipal de Fazenda dos dados entregues pelas Secretarias e de acordo com propostas das audiências públicas realizadas.

De 01/06/2021 a 15/06/2021 – Reavaliação dos programas, metas e ações propostas pela sociedade com as estabelecidas pela equipe interna das Secretarias em reuniões individuais/coletivas com cada equipe.

Até 30.06.2021– último prazo para a Equipe de Planejamento consolidar os dados do PPA.

Até 09.07.2021 – apresentação da proposta de PPA em audiência Pública final.

Até 16.07.2021– último dia para a Equipe de Planejamento encaminhar o Projeto de Lei PPA 2022-2025 à Câmara Municipal”.

**Art. 2º** Revoga-se o Decreto nº 507, de 26 de abril de 2021.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de maio de 2021.

Assinado Digitalmente  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Assinado Digitalmente  
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração